

**ATO TRT CGP N.º 056/2019**

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

**Dispõe sobre a remoção de servidores para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com RA n.º 048/2019, RA n.º 049/2019 e Protocolo TRT n.º 000.07182/2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

**CONSIDERANDO** o teor das disposições da RA n.º 48/2019, que aprovou a transferência das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras para as cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional deste Regional, instituída por meio da RA n.º 49/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalização, ainda que parcialmente, da força de trabalho entre a nova e as demais Unidades Judiciárias já existentes no mesmo Fórum, no que se refere ao quantitativo de servidores,

## **RESOLVE**

**Art. 1º Fazer cessar** os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP N.º 145/2014**, de 10 de março de 2014.

**Art. 2º Exonerar** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.000.470, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Itabaiana.

**Art. 3º Dispensar** todos os servidores lotados na Vara do Trabalho de Itabaiana da função comissionada que porventura exerçam.

**Art. 4º Remover** os servidores **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Técnico

Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.000.470; **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 300.322.568; **AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.691; **JANE AMARAL ALBUQUERQUE GUEDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.159.254; **MARICELMA APOLINÁRIA DA SILVA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.250.825; **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.043.780, da Vara do Trabalho de Itabaiana para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 5º Remover** o servidor **MARCELUS DE ALEXANDRIA RIQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.132.148, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 6º Remover** a servidora **MARIA CÉLIA GERALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.067.399, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 7º Remover** o servidor **LEIGSON PEREIRA DE ARAÚJO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.058.677, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 8º Lotar** o servidor **PAULINO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.083.307, na 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 9º Nomear** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.000.470, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 10 Designar** o servidor **AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.691, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas e licenças e demais ausências legais e eventuais.

**Art. 11 Designar** a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 300.322.568, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 12 Designar** o servidor **AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.691, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 13 Designar** a servidora **MARICELMA APOLINÁRIA DA SILVA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.250.825, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-05, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 14 Designar** a servidora **JANE AMARAL ALBUQUERQUE GUEDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.159.254, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 15 Designar** o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.043.780, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 16 Conceder** o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação funcional dos servidores que eventualmente estejam no teletrabalho, mediante a deflagração de novo procedimento, nos termos da RA n.º 062/2018 e ATO SGP n.º 046/2019.

**Art. 17 Este Ato** entra em vigor a contar de **1º de junho de 2019**.  
Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente